



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS –  
CARTA CONVITE Nº 0072019 – PROCESSO Nº 032/2019 - P.M.L.P.**

Às 14h15min do dia vinte e cinco de Abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos Senhores e Senhoras: **Silvana Soares de Camargo - Presidente - Secretária, Cláudia Tereza Pessin, Cristiane Rogéria de Moura, Aline Santa Rosa e Kátia Lino**, designados conforme Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração, controle e prestação de contas de convênios e assessoria em licitações junto a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações contidas no Edital da Carta Convite nº 007/2019, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. Foram convidadas para participarem do presente certame, as seguintes empresas: Nº 01-ALEXANDRE LUIZ CARLI, Nº 02-RC ASSESSORIA CONTÁBIL, Nº 03-LF MARANZANO CONSULTORIA EMPRESARIAL.** A Comissão Permanente de Licitações verificou que todas as empresas apresentaram seus respectivos Envelopes, porém sem representantes no ato. Dando continuidade, a C.P.L. decidiu abrir a sessão, onde a Sra Presidente da Comissão de Licitação solicitou que fossem rubricados os envelopes propostas e que conferissem sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Dando prosseguimento passou a abertura dos Envelopes, que após rubricados por todos, a C.P.L. verificou que as propostas apresentadas pelas licitantes estavam em desacordo com as especificações do Edital, e decidiu declará-las **DECLASSIFICADAS**. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sra Presidente da Comissão de Licitação informou que se aguardasse o prazo no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para interposição de recursos, e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sra. Presidente e Membros da Comissão de Licitações.

**SILVANA SOARES DE CAMARGO**  
Presidente

**Cláudia Tereza Pessin**  
Secretária

**Cristiane Rogéria de Moura**  
Membro

**Aline Santa Rosa**  
Membro

**Kátia Lino**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)